



Governo do Estado de Roraima
Polícia Militar do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

EDITAL Nº 013/2021/CFS-CFC/DEP/PMRR

MANUTENÇÃO DE CANDIDATO NO PROCESSO SELETIVO INTERNO DO EDITAL Nº 003-A/2020/DEP/PMRR DE 15/10/2020, PARA O INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DE PRAÇAS COMBATENTES POLICIAIS MILITARES – CFS QPC PM E DO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO QUADRO DE PRAÇAS COMBATENTES POLICIAIS MILITARES – CFC QPC PM, EM ATENDIMENTO À DECISÃO JUDICIAL.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº. 1283-P, de 24 de setembro de 2020, c/c o que preconiza o inciso VIII do art. 2º e o inciso I do Art. 10 e §1º do Art. 11 da Lei Complementar Estadual nº 081, de 10 de novembro de 2004, Lei Complementar 194 de 13 de fevereiro de 2012 e Lei Complementar nº 260 de 02 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19 (Novo Coronavírus).

CONSIDERANDO o Decreto nº 28.694-E, de 08 de abril de 2020, que altera o Decreto nº 28.635-E, de 22 de março de 2020, o qual declara estado de calamidade pública em todo território do Estado de Roraima para fins de prevenção e enfrentamento à epidemia causada pela COVID-19 (Novo Coronavírus), e dá outras providências.

CONSIDERANDO os termos do Edital Nº 003 - A/2020/DEP/PMRR de 15 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Edital Nº 003 - B/2021/DEP/PMRR de 11 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO os termos do Edital Nº 003 - C/2021/DEP/PMRR de 19 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO a relação nominal dos candidatos aprovados na 1ª fase, realizada pela Universidade Estadual de Roraima – UERR, e divulgada por meio da comissão do concurso no site dessa Instituição, em 29 de dezembro de 2020.

CONSIDERANDO a Ata Preliminar da 2ª segunda fase do Processo Seletivo Interno para o ingresso no Curso de Formação de Sargentos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFS QPC PM e do Curso de Formação de Cabos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFC QPC, de 22 de janeiro de 2021, que divulga o Resultado Preliminar da pontuação de Títulos;

CONSIDERANDO a Ata do Resultado de Análise de Recursos referente à Segunda Fase do Processo Seletivo Interno para ingresso no Curso de Formação de Sargentos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFS QPC PM e Curso de Formação de Cabos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFC QPC PM, de 10 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO a Ata do Resultado Final referente à Segunda Fase do Processo Seletivo Interno em epígrafe, de 10 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO o que estabelece os subitens 7.1.5, 7.1.6, o qual expressa que os candidatos classificados nas 1ª e 2ª Fases, serão convocados para a Fase seguinte (3ª Fase – Inspeção de Saúde) em 50% a mais do número de vagas ofertadas para cada cargo, isto é, 120 (cento e vinte) candidatos classificados no Processo Seletivo Interno, inclusos os cabos PM previstos no item 4.2, e o item 11 do Edital Nº 003 - A/2020/DEP/PMRR de 15 de outubro de 2020.

CONSIDERANDO a Ata preliminar da terceira fase (Junta de Inspeção de Saúde - JIS) do Processo Seletivo Interno para ingresso no Curso de Formação de Sargentos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFS QPC PM e Curso de Formação de Cabos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFC QPC PM, de 16 de março de 2021;

CONSIDERANDO a Ata Definitiva do Resultado Final da terceira fase (Junta de inspeção de saúde - JIS) do Processo Seletivo Interno para ingresso no Curso de Formação de Sargentos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFS QPC PM e Curso de Formação de Cabos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFC QPC PM, de 22 de março de 2021, (SEI nº 1616849);

CONSIDERANDO a Portaria nº 280/PMRR/QCG/DEP/SPOP, de 23 de março de 2021 (SEI nº 1628174) que dispõe sobre a convocação de policiais militares para a realização do Teste de Avaliação Física – TAF, referente 4ª fase do Processo Seletivo Interno para fins de frequentarem o Curso de Formação de Sargentos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFS QPC PM;

CONSIDERANDO a Portaria nº 285/PMRR/QCG/DEP/SPOP, de 24 de março de 2021 (SEI nº 1635012), que dispõe sobre a convocação de policiais militares para o Teste de Avaliação Física – TAF, referente 4ª fase do Processo Seletivo Interno para fins de frequentarem o Curso de Formação de Cabos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFC QPC PM.

CONSIDERANDO a Ata Preliminar do Teste de Avaliação Física - TAF, referente a 4ª fase do Processo Seletivo Interno para ingresso no Curso de Formação de 3º Sargentos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFS QPC PM, (SEI nº 1738163);

CONSIDERANDO a Ata do Resultado de Análise de Recursos referente à quarta fase do Processo Seletivo Interno para ingresso no Curso de Formação de 3º Sargentos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFS QPC PM, (SEI nº 2053238);

CONSIDERANDO a Ata Final do Teste de Avaliação Física - TAF, referente a 4ª fase do Processo Seletivo Interno para ingresso no Curso de Formação de 3º Sargentos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFS QPC PM, de 24 de maio de 2021, (SEI nº 2053306);

CONSIDERANDO o Termo de Homologação do Processo Seletivo Interno para ingresso no Curso de Formação de Cabos Policiais Militares do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFC QPC PM, e para o ingresso no Curso de Formação de 3º Sargento do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFS QPC PM, da Polícia Militar de Roraima – PMRR, com vistas a habilitação e qualificação profissional para o desempenho de Cargos e Funções de Cabos e 3º Sargentos Policiais Militares na Polícia Militar de Roraima, (SEI nº 2054820);

CONSIDERANDO que administrativamente foi indeferido o pedido de adiamento do TAF, para o **SD QPC PM ULISSES LIMA DE MENEZES**, conforme Análise Recursal para o CFS QPC PM (SEI nº 2353909), bem como o pedido do **SD QPC PM ANDRÉ DA SILVA FERREIRA**, conforme Análise Recursal para o CFS QPC PM (SEI nº 2353661) e conforme Análise Recursal para o CFC QPC PM (SEI nº 2353560);

CONSIDERANDO a decisão liminar nos autos do Processo nº 0813965-34.2021.8.23.0010 em sede do mandado de segurança (SEI nº 2143733), proferida pelo Juiz de direito Luiz Alberto de Moraes Júnior, que determina a remarcação do teste de aptidão física (4ª fase) do **SD QPC PM ULISSES LIMA DE MENEZES**, no seletivo para ingresso no Curso de Formação de 3º Sargento do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares - CFS QPC PM, a ser aplicado em até 15 (quinze) dias, assegurando-o, caso aprovado, o direito de participar da quinta e última fase do certame o Curso de Formação);

CONSIDERANDO a decisão liminar nos autos do Processo nº 0814028-59.2021.8.23.0010 em sede do mandado de segurança (SEI nº 2134280), proferida pelo Juiz de direito Luiz Alberto de Moraes Júnior, que determina a remarcação do teste de aptidão física (4ª fase) do **SD QPC PM ANDRÉ DA SILVA FERREIRA**, no seletivo para ingresso no Curso de Formação de 3º Sargento do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares - CFS QPC PM, a ser aplicado em até 15 (quinze) dias, assegurando-o, caso aprovado, o direito de participar da quinta e última fase do certame o Curso de Formação;

CONSIDERANDO a Portaria nº 563/PMRR/QCG/DEP/SPOP, de 08 de junho de 2021 (SEI nº 2145065), que versa sobre a convocação de policiais militares sub judice, por decisão liminar em sede de mandado de segurança, para a realização do Teste de Avaliação Física – TAF, referente 4ª fase do Processo Seletivo Interno para fins de frequentarem o Curso de Formação de Sargentos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFS QPC PM;

CONSIDERANDO a Ata Preliminar do Teste de Avaliação Física - TAF, de 14 de junho de 2021 (SEI nº 2183064), referente a 4ª Fase do Processo Seletivo Interno para ingresso no Curso de Formação de 3º Sargentos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFS QPC PM – Edital nº 003-A/2020/DEP/PMRR de 15 de outubro de 2020 (sei nº 0797578), que alterou o Edital nº 003/2020/DEP/PMRR de 08 de setembro de 2020.

CONSIDERANDO o requerimento Administrativo do SD QPC PM **ANDRÉ DA SILVA FERREIRA**, no qual requereu o aproveitamento do Teste de Avaliação Física – TAF do Curso de Formação de Sargentos do Quadro de Praças Combatentes - CFS QPC PM, para o Curso de Formação de Cabos do Quadro de Praças Combatentes - CFC QPC PM (SEI nº 2188197).

CONSIDERANDO a Solução de Requerimento nº 541/PMRR/QCG/DEP/SPOP, de 14 de junho de 2021 (SEI nº 2188259), no qual deferi o pedido de aproveitamento do Teste de Avaliação Física – TAF do Curso de Formação de Sargentos do Quadro de Praças Combatentes - CFS QPC PM, para o Curso de Formação de Cabos do Quadro de Praças Combatentes - CFC QPC PM do SD QPC PM **ANDRÉ DA SILVA FERREIRA**.

CONSIDERANDO a Ata Preliminar do Teste de Avaliação Física - TAF, de 14 de junho de 2021 (SEI nº 2183151), referente a 4ª Fase do Processo Seletivo Interno para ingresso no Curso de Formação de Cabos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFC QPC PM – Edital nº 003-A/2020/DEP/PMRR de 15 de outubro de 2020 (sei nº 0797578), que alterou o Edital nº 003/2020/DEP/PMRR de 08 de setembro de 2020.

CONSIDERANDO a Ata Final do Teste de Avaliação Física - TAF, de 14 de junho de 2021 (SEI nº 2188259), referente a 4ª Fase do Processo Seletivo Interno para ingresso no Curso de Formação de 3º Sargentos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFS QPC PM – EDITAL Nº 003-A/2020/DEP/PMRR de 15 de outubro de 2020 (SEI nº 0797578), QUE Alterou o Edital nº 003/2020/DEP/PMRR de 08 de setembro de 2020.

CONSIDERANDO a Ata Final do Teste de Avaliação Física - TAF, 14 de junho de 2021 (SEI nº 2188309), referente a 4ª Fase do Processo Seletivo interno para Ingresso no Curso de Formação de Cabos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFC QPC PM – Edital nº 003-A/2020/DEP/PMRR de 15 de outubro de 2020 (SEI nº 0797578), que alterou o Edital nº 003/2020/DEP/PMRR de 08 de setembro de 2020.

CONSIDERANDO que na via administrativa foram indeferidos os pedidos de adiamento do Teste de Avaliação Física - TAF, para o **SD QPC PM JHONATAN WESLEY NEVES DA SILVA**, conforme Análise Recursal para o CFS QPC PM (SEI nº 2354247);

CONSIDERANDO a decisão liminar em sede do mandado de segurança nº 0815240-18.2021.8.23.0010, que julgou procedente a tutela de urgência (SEI nº 2256538), proferida pelo Juiz de direito Luiz Alberto de Moraes Júnior, que determina a remarcação do Teste de Aptidão Física (4ª fase) do **SD QPC PM JHONATAN WESLEY NEVES DA SILVA**, no Seletivo Interno para ingresso no Curso de Formação de 3º Sargento do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares - CFS QPC PM, a ser aplicado em até 15 (quinze) dias, assegurando-o, caso aprovado, o direito de participar da quinta e última fase do certame o Curso de Formação;

CONSIDERANDO a Portaria nº 592/PMRR/QCG/DEP/SPOP, de 30 de junho de 2021 (SEI nº 2308440), que dispõe sobre a convocação de policiais militares sub judice, por decisão liminar em sede de mandado de segurança, para a realização do Teste de Avaliação Física – TAF, referente 4ª fase do Processo Seletivo Interno para fins de frequentar o Curso de Formação de Sargentos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFS QPC PM.

CONSIDERANDO a Ata Preliminar do Teste de Avaliação Física - TAF, de 08 de julho de 2021 (SEI nº 2376697), aplicado aos policiais militares sub judice, por decisão liminar em sede de mandado de segurança, referente a 4ª Fase do Processo Seletivo Interno para ingresso no Curso de Formação de 3º Sargentos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFS QPC PM – Edital nº 003-A/2020/DEP/PMRR de 15 de outubro de 2020 (SEI nº 0797578), que alterou o Edital nº 003/2020/DEP/PMRR de 08 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO a Ata Preliminar do Teste de Avaliação Física - TAF, de 08 de julho de 2021 (SEI nº 2376713), aplicado aos policiais militares sub judice, por decisão liminar em sede de mandado de segurança, referente a 4ª Fase do Processo Seletivo Interno para ingresso no Curso de Formação de Cabos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFC QPC PM – Edital nº 003-A/2020/DEP/PMRR de 15 de outubro de 2020 (SEI nº 0797578), que alterou o Edital nº 003/2020/DEP/PMRR de 08 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO a Ata Final do Teste de Avaliação Física - TAF, de 16 de julho de 2021 (SEI nº 2402009), aplicado aos policiais militares sub judice, por decisão liminar em sede de mandado de segurança, referente a 4ª Fase do Processo Seletivo Interno para ingresso no Curso de Formação de 3º Sargentos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFS QPC PM – Edital nº 003-A/2020/DEP/PMRR de 15 de outubro de 2020 (SEI nº 0797578), que alterou o Edital nº 003/2020/DEP/PMRR de 08 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO a Ata Final do Teste de Avaliação Física - TAF, de 16 de julho de 2021 (SEI nº 2402458), aplicado aos policiais militares sub judice, por decisão liminar em sede de mandado de segurança, referente a 4ª Fase do Processo Seletivo Interno para ingresso no Curso de Formação de Cabos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFC QPC PM – Edital nº 003-A/2020/DEP/PMRR de 15 de outubro de 2020 (SEI nº 0797578), que alterou o Edital nº 003/2020/DEP/PMRR de 08 de setembro de 2020.

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 194 de 13 de fevereiro de 2012 em seu Art. 16. que dispõe sobre as hipóteses de existir concessão de liminar em decisão judicial entre o resultado do concurso e a posse, que modifique a ordem de classificação do concurso, **o candidato beneficiado tomará posse em vaga reservada em natureza precária.**

RESOLVE:

Art. 1º. MANTER os policiais militares abaixo relacionados no certame do Processo Seletivo Interno para ingresso no Curso de Formação de Sargentos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFS QPC PM:

ORD.	GRADUAÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR NO PSI CFS QPC PM	CLASSIFICAÇÃO ATUAL NO PSI CFS QPC PM
1	SD QPC PM	ULISSES LIMA DE MENEZES	3º	Sub judice (vaga reservada em natureza precária)
2	SD QPC PM	ANDRÉ DA SILVA FERREIRA	53º	Sub judice (vaga reservada em natureza precária)
3	SD QPC PM	JHONATAN WESLEY NEVES DA SILVA	51º	Sub judice (vaga reservada em natureza precária)

Art. 2º. MANTER os policiais militares abaixo relacionados no certame do Processo Seletivo Interno para ingresso no Curso de Formação de Sargentos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFC QPC PM e no Curso de Formação de Cabos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFC QPC PM:

ORD.	GRADUAÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR NO PSI CFC QPC PM	CLASSIFICAÇÃO ATUAL NO PSI CFC QPC PM
1	SD QPC PM	ANDRÉ DA SILVA FERREIRA	35º	Sub judice (vaga reservada em natureza precária)
2	SD QPC PM	JHONATAN WESLEY NEVES DA SILVA	85º	Sub judice (vaga reservada em natureza precária)

Boa Vista-RR, 19 de julho de 2021.

(Assinado eletronicamente)

FRANCISCO XAVIER MEDEIROS DE CASTRO – CORONEL QOC PM
Comandante Geral da Polícia Militar de Roraima



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Xavier Medeiros de Castro, Coronel QOCPM - Comandante Geral da PMRR**, em 27/07/2021, às 17:59, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **2485226** e o código CRC **01A8DEFE**.